

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PARECER N° 03/2026

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Claudécir Alves da Silva Moura

RELATÓRIO

Encontra-se em análise nesta Comissão de Agricultura e Meio Ambiente o Projeto de Lei nº 38/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a celebração de Termo de Cessão de Uso de bens móveis com a Associação Central de Agricultores de Capitão Leônidas Marques.

A proposição tem por objeto a cessão de 10 (dez) ensacadoras de silagem e 02 (dois) distribuidores de adubo orgânico seco e calcário, destinados ao apoio às atividades desenvolvidas pelos agricultores associados à entidade.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

No âmbito das atribuições desta Comissão, verifica-se que a proposição está relacionada diretamente ao incentivo e fortalecimento das atividades agrícolas desenvolvidas no Município.

A disponibilização dos equipamentos tem como finalidade proporcionar melhores condições para a produção rural, especialmente para a ensilagem de alimentos destinados à alimentação animal, a distribuição de adubo orgânico e a aplicação de calcário nas propriedades rurais.

A utilização compartilhada dos equipamentos por intermédio da entidade representativa dos agricultores poderá contribuir para ampliar o acesso dos produtores aos maquinários, favorecendo o desenvolvimento das atividades produtivas e o fortalecimento da agricultura local.

Destaca-se, ainda, que o projeto estabelece a responsabilidade da entidade beneficiária pela guarda, conservação, manutenção e utilização adequada dos bens, determinando que sejam empregados exclusivamente para as finalidades previstas na legislação e no respectivo Termo de Cessão de Uso.

Dessa forma, sob os aspectos relacionados à agricultura e ao meio ambiente que competem a esta Comissão, não se verificam impedimentos ao prosseguimento da matéria.

Diante do exposto, manifesto parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 038/2026, considerando que a iniciativa busca apoiar as atividades agrícolas, ampliar o acesso dos agricultores a equipamentos destinados à produção rural e contribuir para o fortalecimento do desenvolvimento rural do Município.

Sala de Comissões, 16 de setembro de 2026.



CLAUDECIR ALVES DA SILVA MOURA

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Agricultura e Meio Ambiente em reunião realizada em 16 de setembro 2026, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Claudécir Alves da Silva Moura, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 38/2026.

Sala de Comissões, 16 de setembro de 2026.


Edelano Rohers
Presidente


Claudécir Alves da Silva Moura
Relator


Genecir de F. Garda Rigo
Membro